

SECRETARIA EXECUTIVA

1 Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um, às oito horas e trinta
2 minutos, os Conselheiros do COPAM dirigiram-se a sala virtual disponibilizada através do
3 link <https://v4h.page.link/zgdS>. A reunião foi conduzida pelo Presidente Substituto do
4 COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, cumprindo o disposto na
5 Pauta da 718ª Reunião Ordinária, que passou a análise do Item 01 – Abertura da Sessão e
6 verificação do “QUÓRUM”, momento em que foi confirmada a presença dos seguintes
7 Conselheiros: Eng.º Igo Feitosa Nogueira – CREA, Eng.º João Bosco Burgos Costa – CREA,
8 Eng.º Corjesu Paiva dos Santos – CREA, Adv. Daniel Torres Figueira de Lucena – SUDEMA,
9 Geog. Euzivan Lemos Alves – CREA, Eng.º Minas Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves – CREA,
10 Adv. Ítalo Ricardo Amorim Nunes – SUDEMA, Adm. Pedro Patrício de Souza Júnior – SEDAP,
11 Adv. Romulo Hamad Pereira – FIEP, Eng.º Eloizio Henrique H. Dantas – SUDEMA, Dr. Ronilson
12 José da Paz – IBAMA, Bel. Joanna Regis Nóbrega – SUDEMA, Eng.ª Maria Christina V.
13 Vasconcelos – SUDEMA, Eng.ª Lígia Maria de Medeiros Silva – APAN. **Item 2 – Discussão da**
14 **Ata da 717ª Reunião Ordinária: Item 2.1. Votação da Ata da 717ª Reunião Ordinária.** A Ata
15 foi aprovada por maioria dos presentes, com abstenção dos Conselheiros João Bosco Burgos e
16 Eloizio Henrique H. Dantas. **Item 3 - Leitura e Discussão do Expediente.** A Secretária Executiva
17 do COPAM, Roanny Viana de Barros, registrou a presença de Renato Caldas Lins Neto (Sociedade
18 Civil), Simone Sousa (Representante da Renova Energia), José Humberto de A. G. Filho
19 (SUDEMA), Talita Stael Pimenta da Silva Costa (SUDEMA) e João Vieira da Silva Neto
20 (SUDEMA). Ainda, foram justificadas as ausências dos Conselheiros da CIEP Emanuel Vieira
21 Gonçalves e Maria do Socorro de Brito Silva, assim como a ausência da Conselheira Titular da
22 ABES. O Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque,
23 sugeriu ao conselho que houvesse uma inversão de Pauta, dando preferência as apresentações do
24 Projeto Nascente Viva e do SIGSUDEMA, correspondentes aos itens 4.9 e 4.10, respectivamente.
25 Deste modo, o conselho acatou a sugestão e a ordem dos itens da Pauta da 719ª Reunião Ordinária
26 foram modificados, em que as apresentações foram feitas no início da reunião e a Pauta seguiu os
27 demais itens, como podem ser vistos a seguir. **Item 4 – Ordem do dia: 4.1. Apresentação do**
28 **SIGSUDEMA que dispõe sobre a plataforma de gerenciamento de dados geográficos na web**
29 **voltado ao meio ambiente, especialmente os relacionados ao licenciamento ambiental,**
30 **fiscalização e monitoramento ambiental no estado da Paraíba.** Talita Stael Pimenta da Silva
31 Costa - SUDEMA e João Vieira da Silva Neto – SUDEMA. Após a apresentação, o Presidente
32 Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, informou que o
33 sistema estava em processo de evolução e que breve todas as licenças emitidas pela SUDEMA
34 serão inseridas no SIGSUDEMA, em que será possível obter informações por município a respeito
35 da validade das licenças. A Conselheira Lígia Maria questionou a respeito da certificação dos
36 imóveis, se também seria uma informação disponibilizada no SIGSUDEMA, tendo em vista a
37 importância dessa informação diante das questões de sobreposição. A Técnica Talita Stael enfatizou
38 que a fala da Conselheira foi bastante pertinente e complemento que o sistema está em construção e
39 as informações que já estão mapeadas referem-se às mesmas que são disponibilizadas quando se
40 realiza o Cadastro Ambiental Rural, mas que o sistema será aprimorado para que os usuários
41 tenham cada vez mais facilidade de acesso à informação. Em seguida, a Conselheira Maria
42 Christina V. Vasconcelos parabenizou a equipe envolvida na implantação do SIGSUDEMA e
43 informou que os dados pertinentes ao zoneamento das Unidades de Conservação que incluem plano
44 de manejo. O Conselheiro Euzivan Lemos parabenizou a todos os envolvidos pela iniciativa e
45 sugeriu que fossem inseridos os Estudos Ambientais e as Cartas Cartográficas da SUDEMA numa
46 escala com mais detalhes, que seriam fundamentais para estudos, consultas, etc. O Conselheiro
47 Eloizio enfatizou que o sistema irá contribuir bastante para análises dos processos e é importante
48 para que a sociedade tenha acesso à informação. O conselheiro também questionou se o sistema irá

49 disponibilizar dados topográficos que facilitem a aquisição do perfil topográfico. A Técnica Talita
50 Stael explicou que da parte de recursos hídricos tem-se disponível as Bacias Hidrográficas,
51 Drenagem e Açudes e da parte de geomorfologia já está disponível no SIGSUDEMA as Estruturas
52 Geológicas e Geomorfologia, cujas informações possivelmente foram adquiridas das Cartas da
53 SUDEMA. O Conselheiro Corjesu Paiva parabenizou a SUDEMA e solicitou que posteriormente,
54 houvesse uma explicação com mais detalhes sobre o sistema. O Conselheiro Pedro Patrício também
55 parabenizou a SUDEMA, a gestão de Dr. Marcelo e a equipe, e enfatizou que o sistema está
56 iniciando e tudo o que foi falado como sugestão com certeza será contemplado ao longo do tempo.
57 O Conselheiro Dr. Ronilson José parabenizou a SUDEMA e Dr. Marcelo pela iniciativa de fazer o
58 sistema que será útil e que ficará eternizado na SUDEMA, parabenizou também os técnicos por
59 traduzir o que o corpo da SUDEMA estava almejando. O Conselheiro Daniel Torres também
60 parabenizou a SUDEMA. **4.2. Apresentação do Projeto Nascente Viva que dispõe sobre as**
61 **ações que visam à recuperação das nascentes do Rio Paraíba.** Roanny Viana de Barros -
62 COPAM e José Humberto de A. G. Filho - SUDEMA. Após a apresentação, a Conselheira Lúcia
63 Maria parabenizou pelas informações, mas ressaltou a respeito das características e importância do
64 bioma caatinga, além de sugerir que os proprietários de terra passassem a ser protetores da nascente,
65 sendo o pagamento pelos serviços ambientais (PSA) fundamental para que o projeto se concretize,
66 pois sem isso, a recuperação é quase impossível. O Técnico da SUDEMA José Humberto afirmou
67 que uma das formas para aproximar os proprietários é através da educação ambiental, assim como o
68 trabalho de conscientização da SUDEMA, juntamente com a UFCG, trazendo para os proprietários
69 a perspectiva de que serão beneficiados com esse projeto. O Presidente Substituto do COPAM, Dr.
70 Marcelo enfatizou que a UFCG, irá direcionar os trabalhos de conclusão de curso, como também os
71 trabalhos de pós-graduação para este projeto, em que os alunos ajudarão como verdadeiros fiscais.
72 O Conselheiro Dr. Ronilson José parabenizou a SUDEMA e a equipe pela iniciativa, e destacou sua
73 alegria pelo andamento do projeto, que é de grande importância para a proteção das nascentes
74 diante ao enfrentamento da crise energética. A Conselheira Maria Christina também parabenizou o
75 projeto e destacou a importância não só da preservação do bioma, mas também a questão
76 sociambiental, tendo em vista que existem muitas associações inseridas neste bioma, que tem
77 parcerias com essas empresas, na questão da produção das mudas que é essencial na ampliação das
78 ações e preservar esse bioma tão importante no Nordeste. O Presidente Substituto do COPAM, Dr.
79 Marcelo, enfatizou que tem disponível um total de 584 ha de área a ser reflorestada e para surpresa,
80 apenas 26% das nascentes precisam de recuperação e com isso, possivelmente o projeto deverá se
81 estender para as matas ciliares. O Conselheiro Pedro Patrício parabenizou a SUDEMA e sugeriu
82 que fosse inserida ao projeto uma análise financeira, visando o desenvolvimento sustentável. O
83 Conselheiro Corjesu Paiva parabenizou a SUDEMA e enfatizou a necessidade de aproximação do
84 projeto com as Universidades para facilitar a conscientização. O Técnico da SUDEMA José
85 Humberto informou que para o projeto está sendo firmada parceria com a UFCG campus Sumé, de
86 modo específico com o Centro de Desenvolvimento Sustentável, tendo em vista a existência de
87 trabalhos de recuperação na área. O Conselheiro Euzivan Lemos questionou a respeito da
88 disponibilização do diagnóstico, visando sua análise e contribuição, tendo em vista que, conforme o
89 conselheiro, o diagnóstico é a peça fundamental para definição da natureza da degradação dessas
90 áreas, pois se o mesmo não contemplar aspectos específicos como as condições do solo, dificulta a
91 escolha da melhor técnica de recuperação. Além disso, poucos projetos de recuperação dessas áreas
92 deram certo, sendo assim, seria interessante a busca desses projetos que tiveram resultados
93 positivos. O Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo enfatizou que o diagnóstico poderá ser
94 disponibilizado assim que o estudo estiver completo e que alguns pontos ainda não foram
95 acordados, mas que a equipe está bem assessorada. **4.3. Análise das Licenças Emitidas pela**
96 **SUDEMA, conforme Lei Estadual nº 6.757/99, constante no Relatório incluído na Convocação**
97 **da 718ª Reunião Ordinária.** Após leitura, discussão e votação, o Relatório foi aprovado por
98 unanimidade dos presentes, no que se segue: Licenças **da 718ª Reunião, prevista para 19/10/2021.**
99 **LO Nº 2155/2020 - ANTONIO PEDRO LIMA - ME - SUDEMA - 2020-000817/TEC/LO-**
100 **0316; LO Nº 476/2021 - INDÚSTRIA DE CERAMICA NADU EIRELI-ME - SUDEMA - 2020-**
101 **005586/TEC/LO-0962; LS Nº 495/2021 - MANOEL GUEDES DE SOUTO - SUDEMA - 2020-**

102 009827/TEC/LS-0474; **LO Nº 509/2021** - LAURENTINO & DAMASIO COMERCIO
103 VAREJISTA LTDA-ME - SUDEMA - 2020-009911/TEC/LO-1514; **LS Nº 854/2021** -
104 TELEVISÃO PARAÍBA LTDA. - SUDEMA - 2020-011771/TEC/LS-0526; **LO Nº 865/2021** -
105 TELXIUS TORRES BRASIL LTDA - SUDEMA - 2021-002409/TEC/LO-2013; **LO Nº**
106 **888/2021** - AGRONIL AGRONEGOCIOS DO NORDESTE - SUDEMA - 2021-002451/TEC/LO-
107 2019; **LI Nº 898/2021** - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA - SUDEMA - 2021-
108 000905/TEC/LI-7705; **LO Nº 974/2021** - SAUDE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E
109 PERFUMARIA LTDA - SUDEMA - 2021-001147/TEC/LO-1856; **LO Nº 1036/2021** -
110 CONDOMINIO DELTA CENTER - SUDEMA - 2021-001013/TEC/LO-1847; **LO Nº 1060/2021** -
111 SBA TORRES BRASIL LTDA - SUDEMA - 2021-001677/TEC/LO-1918; **LO Nº 1061/2021** -
112 SBA TORRES BRASIL LTDA - SUDEMA - 2021-003058/TEC/LO-2095; **LO Nº 1078/2021** -
113 AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA - SUDEMA -
114 2021-003072/TEC/LO-2097; **AA Nº 1108/2021** - VENTOS DE SANTO ERASMO ENERGIAS
115 RENOVÁVEIS S.A. - SUDEMA - 2020-006694/TEC/AA-6357; **LO Nº 1110/2021** - ALBENIZ
116 SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA - SUDEMA - 2019-007585/TEC/LO-9982; **LO Nº**
117 **1125/2021** - ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2020-
118 008167/TEC/LO-1294; **LO Nº 1133/2021** - SBA TORRES BRASIL LTDA - SUDEMA - 2021-
119 003559/TEC/LO-2173; **LA Nº 1192/2021** - ALTO DA SERRA COMERCIO DE
120 COMBUSTIVEIS ERELI - SUDEMA - 2020-011229/TEC/LA-0986; **AA Nº 1229/2021** - AMG
121 BRASIL S.A - SUDEMA - 2021-004409/TEC/AA-6609; **LO Nº 1236/2021** - CORDEIRO
122 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - SUDEMA - 2021-004162/TEC/LO-2302; **LI Nº**
123 **1337/2021** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE - SUDEMA - 2020-005127/TEC/LI-
124 7425; **AA Nº 1356/2021** - VENTOS DE SANTO ANTONINO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A -
125 SUDEMA - 2021-004423/TEC/AA-6613; **AA Nº 1359/2021** - VENTOS DE SANTO ANTONINO
126 ENERGIAS RENOVAVEIS S.A - SUDEMA - 2020-010868/TEC/AA-6464; **LI Nº 1361/2021** -
127 PARQUE EOLICO SERRA DO SERIDO VI S.A - SUDEMA - 2021-005773/TEC/LI-7968; **LO**
128 **Nº 1402/2021** - SBA TORRES BRASIL LTDA - SUDEMA - 2020-010775/TEC/LO-1617; **LO Nº**
129 **1406/2021** - TELXIUS TORRES BRASIL LTDA - SUDEMA - 2021-005339/TEC/LO-2490; **LO**
130 **Nº 1415/2021** - ALZIRO ZARU ROBERTO LIRA-ME - SUDEMA - 2020-011711/TEC/LO-
131 1725; **LO Nº 1449/2021** - ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A -
132 SUDEMA - 2021-005327/TEC/LO-2482; **LO Nº 1462/2021** - PINHEIRO COMERCIO DE
133 MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - SUDEMA - 2020-008319/TEC/LO-1314; **LO Nº**
134 **1469/2021** - ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2021-
135 005324/TEC/LO-2481; **LO Nº 1475/2021** - EDUARDO JOSÉ GONÇALVES DA NÓBREGA -
136 SUDEMA - 2021-000993/TEC/LO-1842; **LO Nº 1476/2021** - EMIBRA - EMPRESA DE
137 MINERAÇÃO BRAVO LTDA - SUDEMA - 2020-003762/TEC/LO-0777; **LO Nº 1482/2021** -
138 EMMA EMPRESA DE EXTRACAO MINERAL LTDA - ME - SUDEMA - 2021-
139 006415/TEC/LO-2649; **LS Nº 1484/2021** - PEDRO HENRIQUE COUTINHO LIMA - SUDEMA -
140 2021-005188/TEC/LS-0548; **LO Nº 1485/2021** - COMERCIAL DE FERRAGENS NUNES LTDA
141 - SUDEMA - 2020-011563/TEC/LO-1713; **LI Nº 1486/2021** - JAILSON ALVES ALMEIDA -
142 SUDEMA - 2020-008346/TEC/LI-7552; **LO Nº 1488/2021** - SERGIO CARLOS TEIXEIRA DA
143 CRUZ - SUDEMA - 2021-005328/TEC/LO-2483; **LO Nº 1489/2021** - TUTIPLAST NORDESTE
144 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - SUDEMA - 2021-004922/TEC/LO-2430; **LO Nº**
145 **1491/2021** - AUTO POSTO NUNES LTDA - SUDEMA - 2021-005124/TEC/LO-2455; **LO Nº**
146 **1492/2021** - CIELIO ABREU COM. VAREJ. DE COMBUSTIVEIS E LUBRIF. DIVINOPOLIS
147 EIRELI-EPP - SUDEMA - 2021-004558/TEC/LO-2370; **LO Nº 1493/2021** - R.R COMERCIO DE
148 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (POSTO DIAMANTE) - SUDEMA - 2021-
149 002740/TEC/LO-2051; **LO Nº 1496/2021** - PBGAS - COMPANHIA PARAIBANA DE GAS -
150 SUDEMA - 2021-006378/TEC/LO-2641; **LO Nº 1497/2021** - ESTREITO AGROPECUARIA
151 LTDA - SUDEMA - 2021-003540/TEC/LO-2170; **LI Nº 1498/2021** - BERENICE CARVALHO
152 FALCAO DOS SANTOS - SUDEMA - 2020-010671/TEC/LI-7639; **AA Nº 1501/2021** - RACHEL
153 LIMEIRA ALVES-ME - SUDEMA - 2021-005987/TEC/AA-6687; **LO Nº 1503/2021** -
154 ADELSON DE OLIVEIRA PINTO EIRELI-ME - SUDEMA - 2021-003762/TEC/LO-2221; **AA**

155 **Nº 1508/2021** - DOIS A ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA - SUDEMA - 2021-
156 005258/TEC/AA-6646; **LI Nº 1509/2021** - CONSTRUTORA MUNIZ ALBUQUERQUE LTDA
157 - SUDEMA - 2021-004699/TEC/LI-7913; **LO Nº 1510/2021** - DELBER LOPES MARCOLINO
158 FILHO - SUDEMA - 2021-004755/TEC/LO-2410; **AA Nº 1511/2021** - VENTOS DE SÃO
159 CLEOFAS ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A - SUDEMA - 2020-006394/TEC/AA-6348; **LO Nº**
160 **1513/2021** - ASJA PARAIBA SERVIÇOS AMBIENTAIS SPE LTDA - SUDEMA - 2021-
161 005549/TEC/LO-2527; **LO Nº 1516/2021** - MOTOGÁS INDÚSTRIA DE COMP. E COM. DE
162 GÁS NATURAL LTDA - SUDEMA - 2021-001153/TEC/LO-1859; **LO Nº 1517/2021** - POSTO
163 UNIÃO LTDA - SUDEMA - 2019-004616/TEC/LO-6874; **LI Nº 1522/2021** - AK & J
164 CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - SUDEMA - 2021-005057/TEC/LI-7925; **LO Nº 1523/2021** -
165 GRANJA CASCAVEL LTDA EPP - SUDEMA - 2019-007996/TEC/LO-0073; **LO Nº 1524/2021** -
166 INCOSPEL- INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ÓLEO E SABÃO PEDROSA LTDA - SUDEMA -
167 2020-008630/TEC/LO-1362; **LO Nº 1527/2021** - A. S. CASTRO & CIA LTDA - SUDEMA -
168 2021-003749/TEC/LO-2218; **LO Nº 1532/2021** - AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO
169 DE INFRAESTRUTURA LTDA - SUDEMA - 2021-002946/TEC/LO-2078; **LO Nº 1534/2021** -
170 AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA - SUDEMA -
171 2021-002800/TEC/LO-2066; **LO Nº 1545/2021** - KELVIN LEITE SOUZA COMERCIO -
172 SUDEMA - 2021-004500/TEC/LO-2356; **LI Nº 1552/2021** - PREFEITURA MUNICIPAL DE
173 EMAS - SUDEMA - 2021-002977/TEC/LI-7794; **LO Nº 1555/2021** - ENERGISA PARAÍBA
174 DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2021-003852/TEC/LO-2229; **LO Nº**
175 **1559/2021** - REBRITE-RECICLAGEM DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME -
176 SUDEMA - 2020-002619/TEC/LO-0601; **LO Nº 1560/2021** - RETIRO AGROINDUSTRIAL
177 LTDA - SUDEMA - 2021-004684/TEC/LO-2397; **LO Nº 1561/2021** - TOYOMITS COMERCIO
178 DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI - SUDEMA - 2020-010872/TEC/LO-
179 1624; **LO Nº 1563/2021** - EDGAR PESSOA GUIMARÃES-ME - SUDEMA - 2021-
180 004481/TEC/LO-2351; **LO Nº 1565/2021** - FRANCIVALDO PEREIRA SANTOS - SUDEMA -
181 2021-005221/TEC/LO-2474; **LO Nº 1567/2021** - SILVANA CAVALCANTI CAMPOS
182 MESQUITA - SUDEMA - 2021-003092/TEC/LO-2104; **LO Nº 1568/2021** - TAG
183 TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GAS S.A - SUDEMA - 2021-003898/TEC/LO-
184 2241; **LO Nº 1572/2021** - AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA
185 LTDA - SUDEMA - 2021-004606/TEC/LO-2383; **LO Nº 1579/2021** - SBA TORRES BRASIL
186 LTDA - SUDEMA - 2021-000395/TEC/LO-1791; **LO Nº 1580/2021** - SBA TORRES BRASIL
187 LTDA - SUDEMA - 2020-011175/TEC/LO-1663; **LO Nº 1585/2021** - RR AUTO POSTO
188 COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - SUDEMA - 2021-005147/TEC/LO-2462; **AA Nº**
189 **1592/2021** - EXPO TRANSPORTES - EIRELI - SUDEMA - 2021-005505/TEC/AA-6658; **LO Nº**
190 **1595/2021** - CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - SUDEMA - 2021-005781/TEC/LO-2564; **LO Nº**
191 **1596/2021** - FIORI VEÍCOLO S.A - SUDEMA - 2020-010705/TEC/LO-1604; **LO Nº 1599/2021** -
192 AK & J CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - SUDEMA - 2021-004728/TEC/LO-2407; **LO Nº**
193 **1604/2021** - BEZERRA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - SUDEMA - 2021-
194 005418/TEC/LO-2510; **LO Nº 1616/2021** - WHIRLPOOL S.A. - SUDEMA - 2021-
195 005198/TEC/LO-2471; **LO Nº 1617/2021** - CREMOSINN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. -
196 SUDEMA - 2021-001150/TEC/LO-1858; **LO Nº 1619/2021** - CAGEPA- CIA.DE AGUA E
197 ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2020-003523/TEC/LO-0756; **LI Nº 1620/2021** -
198 CAGEPA- CIA.DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2020-003173/TEC/LI-
199 7348; **LO Nº 1621/2021** - CAGEPA- CIA.DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA -
200 2021-005813/TEC/LO-2574; **LO Nº 1623/2021** - GS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E
201 LUBRIFICANTES EIRELI - EPP - SUDEMA - 2020-011263/TEC/LO-1675; **LI Nº 1624/2021** -
202 ANA LAVINIA FALCÃO S L PAIVA IMÓVEIS - SUDEMA - 2021-004203/TEC/LI-7881; **LI Nº**
203 **1625/2021** - FALCÃO ENGENHARIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA -
204 SUDEMA - 2021-004196/TEC/LI-7879; **LO Nº 1627/2021** - COOMIPEL - COOPERATIVA DOS
205 MINERADORES DE PEDRA LAVRADA LTDA - SUDEMA - 2021-003435/TEC/LO-2150; **LO**
206 **Nº 1631/2021** - MAV CONSTRUTORA LTDA-ME - SUDEMA - 2021-003519/TEC/LO-
207 7823; **LO Nº 1634/2021** - G R V CONSTRUÇOES E INCORPORACOES EIRELI-ME -

208 SUDEMA - 2020-011594/TEC/LO-7673; **LO Nº 1636/2021** - GG DERIVADOS DO PETROLEO
209 LTDA - SUDEMA - 2021-001249/TEC/LO-1867; **AA Nº 1637/2021** - POSTO GAVEL LTDA -
210 SUDEMA - 2021-006310/TEC/AA-6698; **LO Nº 1640/2021** - COMERCIAL NOBRÉGA DE
211 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - SUDEMA - 2021-005501/TEC/LO-2517; **LO Nº**
212 **1645/2021** - GERALDO LEITE DA NOBREGA NETO-POSTO BEIRA RIO - SUDEMA - 2020-
213 011736/TEC/LO-1732; **LO Nº 1646/2021** - EMPRESA NACIONAL DE PASSAGEIROS LTDA -
214 SUDEMA - 2020-011618/TEC/LO-1716; **LO Nº 1652/2021** - PARAIBA SERVIÇO DE
215 INSPEÇÃO VEICULAR LTDA - SUDEMA - 2021-003738/TEC/LO-2216; **LI Nº 1662/2021** -
216 JOSE ROBERIO DE MELO ANDRADE ME - SUDEMA - 2019-005638/TEC/LI-6965; **LO Nº**
217 **1665/2021** - ONCOVIDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - SUDEMA - 2021-005677/TEC/LO-
218 2547; **LO Nº 1672/2021** - POSTO DE COMBUSTÍVEIS NOVO NORDESTE LTDA - SUDEMA
219 - 2021-000093/TEC/LO-1756; **LO Nº 1678/2021** - CAMPILAR AQUACULTURA LTDA EPP -
220 SUDEMA - 2021-003509/TEC/LO-2162; **LO Nº 1686/2021** - REGINALDO GARCIA DE
221 LUCENA - SUDEMA - 2021-003582/TEC/LO-2178; **LA Nº 1687/2021** - AUTOPEL COMERCIO
222 DE COMBUSTÍVEIS EIRELI - SUDEMA - 2021-005843/TEC/LA-1015; **AA Nº 1688/2021** -
223 JOSIAS TAVARES DE SOUSA-ME - SUDEMA - 2021-002445/TEC/AA-6554; **LO Nº**
224 **1690/2021** - NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - SUDEMA - 2021-
225 005584/TEC/LO-2535; **LO Nº 1691/2021** - SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO
226 HOSPITALAR LTDA - SUDEMA - 2020-010226/TEC/LO-1542; **AA Nº 1693/2021** - ALVINO
227 COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - SUDEMA - 2021-
228 006813/TEC/AA-6714; **LO Nº 1700/2021** - JOSE MOISES ALVES LOPES - ME (JCA
229 MATERIAL DE CONSTRUÇÃO) - SUDEMA - 2021-004715/TEC/LO-2405; **LI Nº 1705/2021** -
230 GP3 CONSTRUÇÕES EIRELI-ME - SUDEMA - 2021-004387/TEC/LI-7892; **LO Nº 1711/2021** -
231 USINA GIASA LTDA - SUDEMA - 2021-004708/TEC/LO-2404; **LO Nº 1713/2021** -
232 CERÂMICA DRM EIRELI-EPP - SUDEMA - 2020-008178/TEC/LO-1296; **LO Nº 1718/2021** -
233 COMPANHIA BRASILEIRA DE VIDROS PLANOS-CBVP - SUDEMA - 2020-
234 011920/TEC/LO-1750; **LO Nº 1721/2021** - TIBIRI GÁS LTDA - SUDEMA - 2021-
235 006274/TEC/LO-2623; **LA Nº 1723/2021** - TESS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. -
236 SUDEMA - 2021-006250/TEC/LA-1016; **LI Nº 1725/2021** - 3 ME CONSTRUTORA E
237 IMOBILIARIA LTDA - SUDEMA - 2021-006836/TEC/LI-8028; **LI Nº 1726/2021** -
238 CONSTRUTORA MONTE NOVO EIRELI - ME - SUDEMA - 2021-006441/TEC/LI-3498; **LI Nº**
239 **1728/2021** - ROMILDO E RAIMUNDO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP -
240 SUDEMA - 2020-006120/TEC/LI-7463; **LI Nº 1733/2021** - SAO SALVADOR
241 AGROINDUSTRIAL LTDA - ME - SUDEMA - 2021-005946/TEC/LI-7984; **AA Nº 1735/2021** -
242 ISABEL GENUINO DA SILVA COSTA EIRELI - SUDEMA - 2021-006884/TEC/AA-6717; **LO**
243 **Nº 1747/2021** - ANSELMO XAVIER DAVI - SUDEMA - 2020-008807/TEC/LO-1387; **LI Nº**
244 **1749/2021** - CONSTRUTORA RT EIRELI - SUDEMA - 2021-005846/TEC/LI-7980; **LI Nº**
245 **1752/2021** - ALTO SERTÃO CAJAZEIRAS IMOBILIÁRIA LTDA - SUDEMA - 2021-
246 004332/TEC/LI-7890; **LO Nº 1753/2021** - IBC INDUSTRIA DE BLOCOS CERÂMICOS -
247 SUDEMA - 2020-008653/TEC/LO-1368; **LI Nº 1756/2021** - FRANCISCO DE ASSIS GARCIA
248 DO NASCIMENTO - SUDEMA - 2020-005524/TEC/LI-7442; **LO Nº 1761/2021** - EDUARDO
249 SOARES CARVALHO - SUDEMA - 2021-005441/TEC/LO-2511; **LI Nº 1762/2021** - JOAO
250 LUIZ DE OLIVEIRA GADELHA DANTAS - SUDEMA - 2021-000952/TEC/LI-3426; **LO Nº**
251 **1763/2021** - COOPERATIVA MINERAL DE JUAZEIRINHO E REGIAO - COOMJUR -
252 SUDEMA - 2021-004432/TEC/LO-2343; **LI Nº 1766/2021** - FRANCINILDO PIMENTEL DA
253 SILVA - SUDEMA - 2021-002047/TEC/LI-7750; **LO Nº 1767/2021** - FRANCISCO JUNIO
254 PEREIRA DE LIMA - SUDEMA - 2021-005060/TEC/LO-2449; **LO Nº 1768/2021** - CAULIM
255 SANTA BARBARA LTDA - SUDEMA - 2021-004924/TEC/LO-2431; **LO Nº 1779/2021** -
256 VLADIMIR BATISTA CAVALCANTI LTDA - SUDEMA - 2021-004090/TEC/LO-2284; **LO Nº**
257 **1787/2021** - DANIEL LUIZ DA SILVA - SUDEMA - 2020-010260/TEC/LO-1546; **LO Nº**
258 **1788/2021** - EDUARDO DIAS DOS SANTOS EIRELI - SUDEMA - 2020-007910/TEC/LO-
259 1254; **LO Nº 1789/2021** - ANTONIO ANDRÉ GALDINO SOARES - SUDEMA - 2021-
260 002147/TEC/LO-1975; **LO Nº 1794/2021** - MÁRCIO PEREIRA DA SILVA - SUDEMA - 2021-

261 005947/TEC/LO-2599; LP Nº 1806/2021 - PACTO GERAÇÃO S/A - SUDEMA - 2021-
262 001735/TEC/LP-1930; LO Nº 1808/2021 - REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E
263 IMPORTACAO LTDA - SUDEMA - 2021-000572/TEC/LO-1806; LO Nº 1809/2021 - POSTO
264 DE COMBUSTÍVEL SHOPPING LTDA - SUDEMA - 2021-006585/TEC/LO-2687; LO Nº
265 1813/2021 - COMERCIAL ABC LTDA-EPP - SUDEMA - 2021-002527/TEC/LO-2030; LO Nº
266 1815/2021 - ALMEIDA E LEITE COMÉRCIO DE PETRÓLEO-LTDA - SUDEMA - 2021-
267 004832/TEC/LO-2422; AA Nº 1817/2021 - JANICE DANTAS-EPP - SUDEMA - 2021-
268 007060/TEC/AA-6740; LO Nº 1822/2021 - ESTREITO AGROPECUARIA LTDA - SUDEMA -
269 2021-007079/TEC/LO-2813; AA Nº 1823/2021 - EDIVAN BORGES DE SOUSA-ME - SUDEMA
270 - 2021-006841/TEC/AA-6715; LO Nº 1824/2021 - TOK CLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE
271 PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - SUDEMA - 2019-007753/TEC/LO-0026; AA Nº 1830/2021 -
272 COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS CACHOEIRA LTDA - SUDEMA - 2021-005867/TEC/AA-
273 6684; LI Nº 1831/2021 - ESTACIO FRANCISCO DE SOUZA EIRELI - ME - SUDEMA - 2020-
274 000273/TEC/LI-0255; LO Nº 1833/2021 - DFJ COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI -
275 SUDEMA - 2021-006983/TEC/LO-2791; LI Nº 1834/2021 - CONSTRUTORA ATS EIRELI -
276 SUDEMA - 2021-006882/TEC/LI-8030; LI Nº 1837/2021 - JTN CONSTRUCOES LTDA - ME -
277 SUDEMA - 2021-006927/TEC/LI-8033; LO Nº 1838/2021 - DAVID SANTOS BARLOW -
278 SUDEMA - 2021-006846/TEC/LO-8029; LO Nº 1841/2021 - VON ROLL DO BRASIL LTDA -
279 SUDEMA - 2020-005223/TEC/LO-0929; LO Nº 1843/2021 - LUBECLEAN DISTRIBUIDORA E
280 PURIFICADORA DE LUBRIFICANTES LTDA - SUDEMA - 2019-006139/TEC/LO-9728; LO
281 Nº 1846/2021 - AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA -
282 SUDEMA - 2021-005583/TEC/LO-2534; LO Nº 1852/2021 - LUAN FERREIRA GOMES -
283 SUDEMA - 2019-003608/TEC/LO-9235; LO Nº 1853/2021 - CONSTRUTORA ROCHA
284 CAVALCANTE LTDA - SUDEMA - 2021-003713/TEC/LO-2213; LO Nº 1857/2021 - FCK
285 ENGENHARIA LTDA. - SUDEMA - 2021-007196/TEC/LO-2835; LO Nº 1858/2021 -
286 DIVALDO DANTAS - SUDEMA - 2021-000387/TEC/LO-1789; LO Nº 1860/2021 - POSTO DE
287 COMBUSTÍVEIS POPULAR-LTDA - SUDEMA - 2021-006556/TEC/LO-2675; LO Nº
288 1862/2021 - ELIZANGELA ARAÚJO GAMBARRA - SUDEMA - 2020-003465/TEC/LO-
289 0750; LO Nº 1863/2021 - LORD - NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA - SUDEMA - 2021-
290 003504/TEC/LO-2160; LO Nº 1864/2021 - DELTA ENGENHARIA LTDA - SUDEMA - 2021-
291 005503/TEC/LO-2519; LO Nº 1866/2021 - MAPAL-MADEIRAS E MATERIAL DE
292 CONSTRUÇÃO LTDA -FILIAL - SUDEMA - 2020-006182/TEC/LO-1040; LO Nº 1867/2021 -
293 AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA - SUDEMA -
294 2021-002943/TEC/LO-2076; LO Nº 1868/2021 - AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO
295 DE INFRAESTRUTURA LTDA - SUDEMA - 2021-002915/TEC/LO-2074; LO Nº 1869/2021 -
296 RDL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME - SUDEMA -
297 2021-005979/TEC/LO-2605; LO Nº 1870/2021 - CAGEPA- CIA.DE AGUA E ESGOTOS DA
298 PARAIBA - SUDEMA - 2021-006868/TEC/LO-2755; LI Nº 1871/2021 - CAGEPA- CIA.DE
299 AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2021-000273/TEC/LI-7687; LI Nº 1874/2021 -
300 GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2021-005373/TEC/LI-7940; LO Nº
301 1877/2021 - URBA 2 LOTEAMENTOS SPE LTDA - SUDEMA - 2021-006914/TEC/LO-
302 2766; LO Nº 1878/2021 - DLM GAS NATURAL LTDA - SUDEMA - 2021-006320/TEC/LO-
303 2630; LO Nº 1879/2021 - FUNDAÇÃO GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO -
304 SUDEMA - 2021-005310/TEC/LO-2480; LO Nº 1882/2021 - GRANJA BOA VISTA
305 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE OVOS LTDA - ME - SUDEMA - 2020-008200/TEC/LO-
306 1298; LP Nº 1886/2021 - EOLICA PICUI 07 GERADORA DE ENERGIA LTDA - SUDEMA -
307 2021-007418/TEC/LP-3515; LP Nº 1889/2021 - EOLICA PICUI 9-GERADORA DE ENERGIA
308 LTDA - SUDEMA - 2021-007508/TEC/LP-3523; AA Nº 1892/2021 - J. ALENCAR & CIA. -
309 SUDEMA - 2021-006104/TEC/AA-6691; LP Nº 1893/2021 - SUPLAN SUPERINTENDENCIA
310 DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUDEMA - 2020-
311 010464/TEC/LP-3414; LI Nº 1908/2021 - DBM MINERAIS LTDA-EPP - SUDEMA - 2021-
312 002476/TEC/LI-7781; LI Nº 1909/2021 - RICARDO RIBEIRO CARNEIRO DA CUNHA -
313 EIRELI - SUDEMA - 2021-005587/TEC/LI-7951; LI Nº 1913/2021 - PREFEITURA

314 MUNICIPAL DE PAULISTA - SUDEMA - 2021-007248/TEC/LI-8053; **LO Nº 1917/2021 -**
 315 **AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS CARIRI EXPRESSO LTDA-ME - SUDEMA - 2021-**
 316 **003422/TEC/LO-2140; LA Nº 1921/2021 - POSTO DE COMBUSTIVEIS DISTRITO LTDA -**
 317 **SUDEMA - 2021-007066/TEC/LA-1027; LI Nº 1923/2021 - CAGEPA- CIA.DE AGUA E**
 318 **ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2020-008316/TEC/LI-7549; LI Nº 1924/2021 - DER**
 319 **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA -**
 320 **2021-007321/TEC/LI-8062; LO Nº 1929/2021 - AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS SUMÉ**
 321 **LTDA - SUDEMA - 2021-003408/TEC/LO-2139. 4.4. Apresentações das Atividades que foram**
 322 **Dispensadas do Licenciamento, durante o mês de setembro de 2021, em atendimento a**
 323 **Deliberação nº 3.748/16 do COPAM.** Com a apresentação do relatório de dispensa, o Plenário por
 324 unanimidade, tomou conhecimento da Dispensa de Atividade do Licenciamento do mês de
 325 setembro de 2021. **4.5. Análise do Processo SUDEMA nº 2019-004189/TEC/AIMU-8473 -**
 326 **ADEILSON AIRES – Auto de Infração Nº 011145 - Rua Felix Araújo, Nº 229 - Centro -**
 327 **Boqueirão/PB. Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz - IBAMA.** Após leitura, discussão e
 328 votação, o Plenário aprovou, por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável à
 329 manutenção do Auto de Infração nº 011145 (fls. 1), fundamentado no art. 70, § 1º, e art. 72, incisos
 330 II e IV, da Lei Federal nº 9.605/1998, c/c art. 3º, incisos II e IV, e art. 24, inciso III, do Decreto
 331 Federal nº 6.514/2008, mantendo o valor da multa simples em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com a
 332 devida atualização monetária e com a possibilidade de conceder o benefício do desconto de 30%
 333 (trinta por cento) ou o parcelamento, como previsto na legislação. Considerou-se também que a ave
 334 apreendida não teve a comprovação de origem lícita, devendo ser incluída em programas de solturas
 335 desenvolvidos pelo Centro de Triagem de Animais Silvestres - CETAS, do Instituto Brasileiro do
 336 Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e a gaiola devidamente inutilizada.
 337 **4.6. Análise do Processo SUDEMA nº 2020-004534/TEC/AIMU-9504 - ARQUITETIC**
 338 **CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. – Auto de Infração Nº 17806, Rua Antônio**
 339 **Lira da Silva Nº 182, Sala 01 Tambaú, João Pessoa/PB. Conselheiro Relator: Ronilson José da**
 340 **Paz - IBAMA.** Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou, por unanimidade, o Parecer
 341 do Conselheiro Relator, sendo favorável à manutenção do Auto de Infração nº 17806 (fls. 1),
 342 fundamentado no art. 70, § 1º, e art. 72, incisos II, da Lei Federal nº 9.605/1998, c/c art. 3º, incisos
 343 II, c/c art. 66, inciso II, do Decreto Federal nº 6.514/2008, e art. 10, da Lei Federal nº 6.938/1981,
 344 mantendo o valor da multa simples em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com a devida atualização
 345 monetária e com a possibilidade de conceder o benefício do desconto de 30% (trinta por cento) ou o
 346 parcelamento, como previsto na legislação. **4.7. Análise do Processo SUDEMA nº 2012-**
 347 **000689/TEC/AIMU-0357 - FIAÇÃO PATAMUTÉ LTDA - Auto Nº 06205 - Fiação Patamuté**
 348 **LTDA - Tecelagem de Algodão, Seda, Linho e Semelhantes – Cajazeiras (NRPATOS).**
 349 **Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz - IBAMA.** Após leitura, discussão e votação, o
 350 Plenário aprovou, por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável ao despacho
 351 da PROJUR (fls. 118) e ao encaminhamento do processo à SUDEMA para a cobrança da multa e
 352 demais trâmites. **4.8. Análise do Processo SUDEMA nº 2021-007383/TEC/LP-3513 - RENOVA**
 353 **ENERGIA S/A – LP = Implantação do Complexo Eólico Santa Pape II (216 MW) = It:**
 354 **648.000.000,00 = Área: 118,75 ha = Ne: 30 = L/ATV: Zona Rural - Santa Luzia - São Mamede - S.**
 355 **José do Sabugi e Areia de Baraúnas – PB = 1ª e 2ª PUB. Conselheira Relatora: Maria Christina**
 356 **Vicente Vasconcelos - SUDEMA.** Antes da leitura, a Conselheira Relatora pediu permissão aos
 357 conselheiros presentes para que o seu relato fosse único para este e o processo de nº 2021-007454,
 358 sendo acatado seu pedido pelo conselho. Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou, por
 359 unanimidade, o Parecer da Conselheira Relatora, conforme Art. 3º da Deliberação COPAM nº
 360 5099/2021 de 07 de agosto de 2021, sendo favorável a emissão da Licença Prévia nº C26/2021,
 361 com a ressalva de cumprimento das condicionantes. Ressalta-se que o Conselheiro Ronilson José
 362 sugeriu que constasse no Termo de Referência o estudo da fauna edáfica, principalmente as
 363 formigas, e estudo sobre os mamíferos alados. A Conselheira Maria Christina informou que já foi
 364 encaminhada a solicitação de ambas as famílias para a divisão de fauna incluir no Termo de
 365 Referência. O Conselheiro Euzivan Lemos também sugeriu a inclusão de estudos, no Termo de
 366 Referência, sobre os insetos, tendo em vista que muitas vezes são negligenciados. **4.9. Análise do**

367 **Processo SUDEMA nº 2021-007454/TEC/LP-3519 - RENOVA ENERGIA S/A – LP =**
 368 Implantação do Complexo Eólico Santa Pape IV (283,2 MW) = It: 849.000.000,00 = Área: 146,22
 369 ha = Ne: 01 = L/ATV: Junco do Seridó, Santa Luzia, Salgadinho, Areia de Baraúnas e Passagem –
 370 PB = 1ª e 2ª PUB. **Conselheira Relatora: Maria Christina Vicente Vasconcelos - SUDEMA.**
 371 Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou, por unanimidade, o Parecer da Conselheira
 372 Relatora, conforme Art. 3º da Deliberação COPAM nº 5099/2021 de 07 de agosto de 2021, sendo
 373 favorável a emissão da Licença Prévia nº C27/2021, com a ressalva de cumprimento das
 374 condicionantes. Ressalta-se que o Conselheiro Ronilson José sugeriu que constasse no Termo de
 375 Referência o estudo da fauna edáfica, principalmente as formigas, e estudo sobre os mamíferos
 376 alados. A Conselheira Maria Christina informou que já foi encaminhada a solicitação de ambas as
 377 famílias para a divisão de fauna incluir no Termo de Referência. O Conselheiro Euzivan Lemos
 378 também sugeriu a inclusão de estudos, no Termo de Referência, sobre os insetos, tendo em vista
 379 que muitas vezes são negligenciados. **4.10. Análise do Processo SUDEMA nº 2020-**
 380 **009247/TEC/LP-3405 - PEC ENERGIA S.A. – Correção da LP Nº 597/20 = Proc: 19-008605 =**
 381 Ref. Desmembramento de Aerogeradores = 1º e 2º PUB. **Conselheira Relatora: Maria Christina**
 382 **Vicente Vasconcelos - SUDEMA.** Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou, por
 383 unanimidade, o Parecer da Conselheira Relatora, no sentido de correção da LP nº 597/2020, sendo
 384 favorável a emissão da Licença Prévia nº C28/2021, com a ressalva de cumprimento das
 385 condicionantes. **Item 5 – Franqueamento da Palavra.** O Conselheiro Ronilson José da Paz
 386 elogiou a SUDEMA, tendo em vista a matéria que saiu no Jornal da União, em que a Universidade
 387 Federal da Paraíba conjuntamente com a SUDEMA estão elaborando o Plano de Manejo de uma
 388 RPPN na caatinga. O Conselheiro enfatizou que são essas notícias que fazem com que a SUDEMA
 389 seja reconhecida pela população como de importância para o meio ambiental. O Conselheiro
 390 Euzivan Lemos relatou sobre a importância e as dificuldades que o Projeto Peixe Boi vem
 391 enfrentando. Deste modo, o Conselheiro questionou qual o interesse da SUDEMA em firma
 392 parceria com as empresas que são licenciadas na área do projeto com intuito de auxiliar
 393 financeiramente os projetos. A Conselheira Maria Christina agradeceu pelas palavras do
 394 Conselheiro Dr. Ronilson José e destacou que a SUDEMA está sempre a disposição. E informou
 395 também sobre a publicação em Diário Oficial no dia 14.10.2021 da contração de dois Planos de
 396 Manejo, sob a Gestão do Governo do Estado da Paraíba, um para Área de Proteção Ambiental
 397 Naufrágio Queimado e outro para a Área de Proteção Ambiental do Cariri, e, no dia 15.10.2021 foi
 398 publicado no Diário Oficial a aprovação do Plano de Manejo do Monumento Natural do Vale dos
 399 Dinossauros, sendo muito importantes para a conservação da biodiversidade do nosso estado. No
 400 fim da reunião, a Conselheira Joanna Régis informou que a partir do item 4.1 não conseguiu
 401 acompanhar a reunião devido a problemas técnicos, solicitando, deste modo, que constasse em Ata,
 402 sendo feito neste item. Por fim, O Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C.
 403 Cavalcanti de Albuquerque agradeceu por todos os elogios e afirmou que a SUDEMA está fazendo
 404 apenas o seu trabalho. **Item 6 - Encerramento dos Trabalhos.** O Presidente Substituto do
 405 COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, encerrou a 718ª Reunião Ordinária,
 406 agradecendo a presença de todos e convocando para a 719ª Reunião Ordinária que ocorrerá no dia
 407 09 de Novembro de 2021. Assim sendo, eu _____ **Roanny Viana de Barros,**
 408 **Secretária Executiva do COPAM e da sessão, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim e**
 409 **pelos Conselheiros.**

Deusdete Queiroga Filho <i>Presidente do COPAM</i>	Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque <i>Presidente Substituto do COPAM</i>	Roanny Viana de Barros <i>Secretária Executiva do COPAM</i>	
Corjesu Paiva dos Santos <i>Conselheiro – CREA</i>	Raimundo Nonato Lopes Sousa <i>Cons. Suplente – CREA</i>	Ítalo Ricardo Amorim Nunes <i>Conselheiro – SUDEMA</i>	Samara Galvão da Silva <i>Cons. Suplente – SUDEMA</i>
Igo Feitosa Nogueira <i>Conselheiro – CREA</i>	Maria do Carmo R. de Medeiros <i>Cons. Suplente – CREA</i>	Joanna Regis Nóbrega <i>Conselheira – SUDEMA</i>	Clayriston Sousa Alves <i>Cons. Suplente – SUDEMA</i>
Antonio Pedro Ferreira Sousa <i>Conselheiro – CREA</i>	João Bosco Burgos Costa <i>Cons. Suplente – CREA</i>	Maria Christina V. Vasconcelos <i>Conselheira – SUDEMA</i>	José Humberto de A. G. Filho <i>Cons. Suplente – SUDEMA</i>

SECRETARIA EXECUTIVA DO COPAM – Ata da 718ª Reunião Ordinária do COPAM – Realizada em 19.10.2021

Euzivan Lemos Alves <i>Conselheiro – CREA</i>	Diego Nunes Valadares <i>Cons. Suplente – CREA</i>	Daniel Torres F. de Lucena <i>Conselheiro – SUDEMA</i>	Priscila Marsicano Soares Negri <i>Cons. Suplente – SUDEMA</i>
Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves <i>Conselheiro – CREA</i>	Severino do Ramo Aires Bezerra <i>Cons. Suplente – CREA</i>	Eloízio Henrique H. Dantas <i>Conselheiro – SUDEMA</i>	Umbelino J. Peregrino de Albuquerque <i>Cons. Suplente – SUDEMA</i>
Ronilson José da Paz <i>Conselheiro – IBAMA</i>	Rosil de Lima Lacerda Junior <i>Cons. Suplente – IBAMA</i>	Cláudia Coutinho da Nóbrega <i>Conselheiro – ABES</i>	Luciano da Nóbrega Pereira <i>Cons. Suplente – ABES</i>
Gúbio Mariz Timóteo Filho <i>Conselheiro - IPHAEP</i>	Artur Medeiros V. Rodrigues <i>Cons. Suplente – IPHAEP</i>	Maria do Socorro de Brito Silva <i>Conselheiro – CIEP</i>	Emanuel Vieira Gonçalves <i>Cons. Suplente – CIEP</i>
Romulo Hamad Pereira <i>Conselheiro – FIEP</i>	Raimundo Gilson Vieira Frade <i>Cons. Suplente – FIEP</i>	João Batista da Silva <i>Conselheiro – APAN</i>	Ligia Maria de Medeiros <i>Cons. Suplente – APAN</i>
Raniere da Silva Dantas <i>Conselheiro - MPPB</i>	<i>Cons. Suplente – MPPB</i>	Efraim de Araújo Moraes <i>Conselheiro - SEDAP</i>	Pedro Patrício de Souza Júnior <i>Cons. Suplente – SEDAP</i>

410